

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 429/17

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

04/12/2017

Ementa: Indica disponibilizar cursos de braile.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de disponibilizar cursos de braile para os professores da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que essa iniciativa visa capacitar e qualificar os professores da rede pública municipal de ensino, possibilitando um atendimento adequado aos deficientes visuais, contribuindo para um melhor aprendizado e desenvolvimento cultural e profissional dos alunos, além de disponibilizar uma melhor qualidade de vida, através da inclusão social.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

MARINHO TITARELLI

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)

Vereador